



O Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (TRT/RJ) começou a implantar, no início de 2014, um modelo de Gestão de Pessoas por Competências que atende às diretrizes da Resolução Nº 92/2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT). Em linhas gerais, o objetivo é alinhar as competências existentes na organização com as competências consideradas necessárias para o alcance dos objetivos organizacionais.

As competências dividem-se em técnicas, de responsabilidades e comportamentais. As competências técnicas, que serão mapeadas neste primeiro momento, são conhecimentos que o servidor precisa dominar para realizar atividades inerentes à sua função. As competências de responsabilidade têm como objetivo avaliar a qualidade com que o servidor realiza suas atividades. Já as competências comportamentais são as atitudes que impactam no resultado do desempenho do indivíduo, sendo o diferencial competitivo de cada profissional.

Estabelecidas com base na missão, visão, valores e estratégias organizacionais e divididas em essenciais e básicas, as competências comportamentais foram definidas no primeiro ciclo GPC, através de formulários preenchidos pelos gestores e magistrados envolvidos no projeto e entrevistas individuais realizadas com os representantes da Alta Administração e validadas pelo Comitê Regional de Gestão de Pessoas por Competências, sendo as essenciais consideradas as mais importantes para o sucesso da Organização.

Apresentamos as Competências Comportamentais eleitas pela instituição que servirão para a identificação das necessidades de capacitação individual e organizacional.